

## ATA ORDINÁRIA 12/2023

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

**SUBSTITUTIVO 23/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Suprime funções públicas no art. 1º da Lei Municipal nº 4.745, de 23 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias, em caráter emergencial, para atender funções públicas, e dá outras providências”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

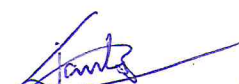
**PLO 25/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) no orçamento corrente”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros desta comissão solicitam junto ao Executivo a apresentação do projeto de construção das casas de madeira pré-fabricadas para os guardas.

**PLO 26/2023** - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por redução orçamentária, no valor de R\$ 362.431,24 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) no orçamento corrente”***. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se em aguardar a Emenda Modificativa que será apresentada pela CCJ-R, para que a redação do mesmo fique adequada, tal qual a justificativa.

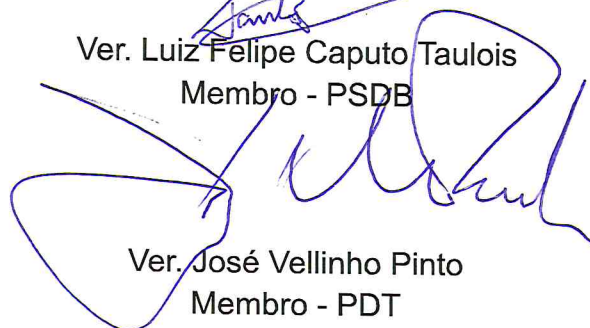
Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Andresa da Conceição  
Presidente - MDB



Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois  
Membro - PSDB



Ver. José Vellinho Pinto  
Membro - PDT